



**Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Herveiras - RS**

**À  
MESA DIRETORA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
HERVEIRAS - RS**

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve REQUER que, após os trâmites legais, com fundamento nos arts. 81 e 82 do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal a seguinte:

**INDICAÇÃO**

O Vereador abaixo subscrito sugere ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de:

- 1. Construir um refúgio à direita às margens da Rodovia RSC - 153, sentido de Herveiras a Linha Pinhal, na entrada da localidade de Linha da Barra;**
- 2. Colocação de encanamento/canalização, cerca de 10 metros, adentrando o acesso a Linha da Barra.**

**JUSTIFICATIVA**

O primeiro pedido justifica-se devido ao fato de nesta entrada, junto a RSC-153, não haver um refúgio seguro a comunidade, em especial, para conversão à esquerda, para quem vai sentido Herveiras a Linha Pinhal e pretende ingressar a localidade da Linha da Barra. Salienta-se que no referido trecho há intenso tráfego de veículos, sendo que muitos munícipes utilizam este acesso para se dirigirem as suas residências e precisam fazer esta conversão a esquerda. Caso seja feito este refúgio a direita no trecho solicitado, muitos acidentes de trânsito poderão ser evitados, sendo que os motoristas poderão realizar esta manobra com mais segurança e tranquilidade.

Em relação à segunda indicação, trata-se da colocação destes canos logo na entrada do acesso à Linha da Barra, pois a água da chuva, oriunda da plantação de pinus vai em direção ao asfalto da Rodovia RSC - 153, aumentando o risco de acidentes neste trecho para quem por ali trafega. Com a realização de colocação deste encanamento esta



**Poder Legislativo Municipal  
Câmara Municipal de Vereadores  
Município de Herveiras - RS**

---

água será destinada à lavoura de eucaliptos do outro lado, evitando-se assim que ela desemboque no asfalto.

Assim, visando manifestar o interesse da população herveirense, justifico a presente INDICAÇÃO, a qual busco aprovação pelos nobres colegas vereadores.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Herveiras/RS, 13 de março de 2023.

**JOÃO ALCEMIRO CLAAS**  
Vereador do PP